



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 235/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2021 a 19/09/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 235 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Aracajú esquina com a Rua Felisberto Jácomo, Quadra 09 Lote 01, Setor Vale das Goiabeiras – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 6139/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Aracajú esquina com a Rua Felisberto Jácomo, Qd. 09, Lt. 01, Setor Vale das Goiabeiras, tendo as seguintes confrontações: 12,78 metros de frente para a Rua Aracajú, 06,93 metros de Esquina quebrada, 11,85 metros de fundo confrontando com o Lote 01, com linha inclinada 08,01 metros finalizando o fundo, 01,57 metros do lado direito, confrontando com a Rua Felisberto Jácomo.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 16,98 m² (dezesseis virgula noventa e oito metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão